



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N<sup>o</sup> 47, de 07 de maio de 1990.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n<sup>o</sup> 131, de 23 de agosto de 1989, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei n<sup>o</sup> 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n<sup>o</sup> 001- 0265/90,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social da **SDB CIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na cidade do São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), mediante apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1990.

**ANTONIO CARLOS DE SANTANA**  
Chefe